

POLI MONITORA - COVID 19

Estratégias de Rastreamento e Monitoramento de casos e contatos de COVID-19 no âmbito da EPSJV

Versão 1.0



POLI MONITORA - COVID 19
ESTRATÉGIAS DE RASTREIO E MONITORAMENTO DE CASOS E CONTATOS
DE COVID-19 NO ÂMBITO DA EPSJV

Rio de Janeiro

Versão 23 de agosto de 2021

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO.....	2
2	ESCOPO DE TRABALHO.....	4
3	DEFINIÇÕES IMPORTANTES.....	5
4	PROTOCOLOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO.....	8
4.1	Investigação prévia.....	8
4.2	Monitoramento de sintomáticos durante o turno escolar diurno.....	9
4.3	Monitoramento de sintomáticos durante o turno escolar noturno e nos finais de semana.....	11
4.4	Busca de ausentes.....	12
4.5	Testagem.....	11
4.6	Rastreamento e identificação de caso suspeito e confirmado por Covid-19.....	14
4.7	Monitoramento, investigação de contatos e orientações.....	16
5	SITUAÇÕES DE ALERTA E AÇÕES PARA A SUSPENSÃO DE AULAS PRESENCIAIS.....	17
6	ESTRATÉGIAS E INSTRUMENTOS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.....	19
7	EQUIPE DE TRABALHO.....	20
	REFERÊNCIAS.....	21
	ANEXO I - FLUXO DE COMUNICAÇÃO PARA OS TRABALHADORES DA EPSJV SUSPEITOS OU CONFIRMADOR POR COVID-19	24
	ANEXO II - ORIENTAÇÕES PARA ENVIO DO ATESTADO MÉDICO NO CASO DE DIAGNÓSTICO POSITIVO PARA COVID-19.....	25

1 APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta à comunidade escolar da EPSJV (trabalhadores, estudantes, pais e responsáveis) a estratégia de rastreamento e monitoramento de casos e contatos de Covid-19 a ser adotada nessa unidade. Compõe, dessa maneira, um conjunto de iniciativas e documentos institucionais que objetivam promover um ambiente saudável e seguro, pautado pela mitigação de riscos, no contexto de retorno gradual às atividades presenciais.

São objetivos do documento:

- Apresentar fluxos e padronizar a adoção de procedimentos para rastreio de casos (suspeitos e confirmados) e contatos na EPSJV;
- Apresentar a metodologia de avaliação da transmissibilidade local de Covid-19 na Escola;
- Apresentar as estratégias de divulgação do monitoramento da transmissão local de Covid-19;
- Orientar a comunidade escolar para a tomada de decisão diante de casos suspeitos e confirmados de Covid-19;
- Ampliar a cooperação e o trabalho em rede para a tomada de decisões sobre a realização de atividades presenciais de forma segura;
- Subsidiar coordenações, instâncias de gestão do ensino e, em especial, o Conselho Deliberativo sobre procedimentos a adotar para a manutenção de um ambiente escolar saudável e seguro.

Para tanto, como ponto de partida da estratégia, a principal recomendação será pautada na cultura institucional de que qualquer pessoa com sintomas gripais deve ficar em casa, seguindo a orientação de realização de testes no Núcleo de Saúde do Trabalhador (NUST/CST/Cogepe), bem como suas indicações de isolamento e quarentena. Assim, os procedimentos listados abaixo priorizam, especialmente:

- Pessoas com suspeita de infecção pela Covid-19;
- Contactantes de pessoas com suspeita de infecção ou com diagnóstico confirmado de Covid-19.

O monitoramento, por sua vez, consistirá no acompanhamento da evolução das situações identificadas no processo de rastreamento.

Este documento orientador não determina a retomada e o início das aulas presenciais, esta decisão envolve outras medidas de organização no âmbito da unidade, a partir de suas instâncias colegiadas, da situação epidemiológica no território em que a escola está inserida, da

cobertura vacinal local e das demais medidas de mitigação de riscos implementadas. As medidas aqui listadas entram em vigência a partir do planejamento, mas sobretudo do momento que as aulas presenciais forem retomadas na EPSJV.

A publicação do documento "estratégia de rastreamento e monitoramento de casos e contatos de Covid-19 no âmbito da EPSJV" ocorre em um contexto que tem como principais elementos externos:

- Precariedade das estratégias de enfrentamento à pandemia de Covid-19 nos países da América Latina e do Caribe, com efeitos para uma suspensão prolongada de atividades educacionais de forma presencial e ampliação das desigualdades educacionais (UNESCO, 2021);
- Atualizações científicas sobre as formas de transmissão da Covid-19, sobretudo, no que se refere à transmissão aérea da Covid-19 (GREENHALGH *et al.*, 2021; TANG *et al.*, 2021a; 2021b; BMJ BEST PRACTICE, 2021; CDC, 2021a; NATURE, 2021);
- Recomendações nacionais e internacionais sobre medidas de mitigação de riscos à transmissão de Covid-19 em ambientes escolares (CDC, 2021b; FIOCRUZ, 2020; THE LANCET, 2021);

No que se refere ao contexto da instituição:

- Oportunidade de vacinação contra Covid-19 para toda a comunidade da Fiocruz, reconhecidos como parte do grupo prioritário como trabalhadores de saúde, em junho de 2021, incluindo todos os maiores de 18 anos. A oferta de vacinação no campus Manguinhos, ação conduzida pela COGEPE, para facilitar a imunização dos trabalhadores, foi aberta para os alunos da EPSJV maiores de 18 anos, regularmente matriculados.
- Serviço de testagem para toda a comunidade Fiocruz, com pontos de coleta no NUST-CST e em diversas unidades, mediante agendamento, estabelecido em abril de 2020.
- Diálogo permanente com as demais unidades da Fiocruz sobre os planos, desafios e limites da implementação dos planos de retorno às atividades presenciais.
- Adoção de medidas executadas no âmbito da EPSJV: pedagógicas, biossegurança, ambiência e infraestrutura com o objetivo de promover adequações ao plano de convivência da Fiocruz e ao plano de retorno às atividades presenciais de ensino.
- Alinhamento do processo de trabalho dos diferentes atores estratégicos da Escola, a partir das diversas frentes que compõem o GT de implementação e monitoramento do plano de retorno às atividades presenciais de ensino na EPSJV.

2 ESCOPO DE TRABALHO

A adoção de várias medidas de mitigação de riscos à transmissão local da Covid-19 é fundamental para que escolas possam se manter como ambientes saudáveis e seguros. Merecem destaque: implementação de protocolos de biossegurança, adequação da ventilação dos ambientes, orientação sobre o uso e a efetividade das máscaras, bem como estratégias adequadas de rastreamento de casos e de contatos.

O rastreio e o monitoramento de casos e contatos no ambiente escolar da EPSJV buscará interromper a cadeia de transmissão do vírus em âmbito local. Para isso, é necessário identificar o mais rápido possível indivíduos infectados, rastreando as pessoas com as quais eles tiveram contato. Com isso será possível, com mais brevidade, orientar o isolamento e testagem dos elegíveis, de modo a evitar a disseminação do vírus. Busca-se assim, evitar o surgimento de surtos e apoiar a gestão escolar na tomada de decisão para a manutenção de um ambiente seguro.

Os processos a serem adotados tem como finalidade:

- reduzir, ao máximo, a disseminação local do SARS-CoV-2 e proteger todas as pessoas, especialmente aquelas com maior risco de desenvolver as formas graves da Covid-19;
- enfatizar responsabilidades individuais e cooperação coletiva como fundamentos de um retorno seguro ao ambiente escolar;
- potencializar as ações de prevenção à Covid-19 na comunidade escolar por meio da articulação entre a EPSJV e o NUST/CST/Cogepe;
- socializar informações sobre estratégias de rastreio de casos (suspeitos e confirmados) e contatos, bem como possibilidades de cuidados e assistência à saúde para todas as pessoas.

É importante destacar que o processo de trabalho apresentado neste documento não trata da vigilância oficial de responsabilidade da rede de saúde local e equipes de saúde, embora possa apoiá-lo. As estratégias de rastreamento, isolamento e monitoramento são de responsabilidade das equipes de Atenção Primária em Saúde e de Vigilância em Saúde. A Fiocruz já possui um processo de trabalho de vigilância em saúde estabelecido para o acompanhamento de casos suspeitos e confirmados da Covid-19, o qual é realizado pelo NUST/CST/Cogepe, e engloba a situação de saúde de trabalhadores ativos e aposentados, estagiários, estudantes e bolsistas.

O escopo do trabalho aqui proposto visa fortalecer a prevenção, contenção e mitigação da Covid-19 na comunidade escolar, por meio de estratégias de vigilância que subsidiem as práticas pedagógicas na EPSJV, e permitam identificar outras necessidades de apoio durante o

processo de monitoramento. Destaca-se ainda que as ações aqui previstas pressupõem e se integram à definição de outras medidas relacionadas à estrutura, ventilação de ambientes e biossegurança, estabelecidas por outros grupos de trabalho envolvidos nas medidas de promoção de retorno seguro às atividades presenciais. Nesse processo, reconhece-se o papel da EPSJV como referência na produção e disseminação de conhecimentos relacionados à gestão escolar e ao debate da reabertura segura das escolas no contexto da pandemia por Covid-19.

Concretamente, a proposta de vigilância aqui apresentada irá colaborar com a detecção rápida de casos suspeitos, testagem de casos suspeitos, identificação e rastreamento de contatos, e quarentena de contatos. Para isso, é fundamental detalhar como esse processo acontecerá na rotina escolar. Fluxos e condutas que possibilitem a utilização do ambiente escolar de modo seguro, e com o menor risco possível, serão elencados no decorrer deste documento.

3 DEFINIÇÕES IMPORTANTES

A definição de fluxos, condutas e respectivas ações de monitoramento definidas neste documento estão orientadas pelas seguintes definições operacionais (BRASIL, 2021; OPAS, 2021).

- **Rastreio/rastreamento:**

Rastreamento de contatos é uma medida de saúde pública que busca identificar os contatos próximos que um caso suspeito e/ou confirmado de Covid-19 teve nas 48 horas antes do início dos seus sintomas (se for sintomático), ou nas 48 horas antes da coleta do exame (se for assintomático), até dez dias após o início dos sintomas ou após a coleta do exame.

- **Monitoramento:**

Trata-se do acompanhamento diário dos contatos próximos rastreados (identificados) dos casos suspeitos e/ou confirmados de covid-19; bem como do acompanhamento da evolução dos casos suspeitos e/ou confirmados de covid-19, com a finalidade de rastreamento de sintomas e realização de orientações relacionadas à testagem, isolamento, quarentena e outras.

- **Caso suspeito de covid-19:**

- Definição 1: Síndrome Gripal (SG)

Indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por, **pelo menos, dois dos seguintes sinais e sintomas**: febre (mesmo que referida), calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou distúrbios gustativos.

Observações:

Em crianças: considera-se também obstrução nasal, na ausência de outro diagnóstico específico;

Em idosos: considera-se também critérios específicos de agravamento como síncope, confusão mental, sonolência excessiva, irritabilidade e inapetência.

Na suspeita da covid-19, a febre pode estar ausente e sintomas gastrointestinais (diarreia) podem estar presentes.

- Definição 2: Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG)

Indivíduo com SG que apresente: dispneia/desconforto respiratório OU pressão ou dor persistente no tórax OU saturação de O₂ menor que 95% em ar ambiente OU coloração azulada (cianose) dos lábios ou rosto.

Observações:

Em crianças: considera-se também os batimentos de asa de nariz, cianose, tiragem intercostal, desidratação e inapetência.

- **Caso confirmado de covid-19:**

São considerados casos confirmados de covid-19 aqueles diagnosticados por um dos critérios elencados a seguir (BRASIL, 2021; OPAS, 2021):

- Confirmação por critério clínico: caso de SG ou SRAG associado a anosmia (disfunção olfativa) OU ageusia (disfunção gustatória) aguda sem outra causa pregressa.
- Confirmação por critério clínico-epidemiológico: caso de SG ou SRAG com histórico de contato próximo ou domiciliar, nos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais e sintomas com caso confirmado para covid-19.
- Confirmação por critério clínico-imagem: caso de SG ou SRAG ou óbito por SRAG que não foi possível confirmar por critério laboratorial E que apresente pelo menos uma alteração de imagem específica em tomografia computadorizada de alta resolução (TCAR).
- Confirmação por critério laboratorial: realizado tanto por testes de biologia molecular quanto por testes de antígeno.

- **Contato/contactante:**

É qualquer pessoa que esteve em **contato próximo** a um caso suspeito/confirmado de Covid-19 entre 48 horas antes e até dez dias após a data de início dos sinais e/ou sintomas (caso

sintomático) ou após a data da coleta do exame diagnóstico com resultado positivo (caso assintomáticos).

Assim, para as ações de vigilância, rastreamento, isolamento e monitoramento de contatos no contexto da covid-19, **considera-se contato próximo a pessoa em qualquer das seguintes situações no intervalo de tempo acima mencionado:**

- Teve contato presencial a menos de um metro de distância, por um período mínimo de 15 minutos, com um caso suspeito ou confirmado sem ambos (ou um deles) utilizarem máscara facial ou utilizarem de forma incorreta;
- Teve um contato físico direto (por exemplo, abraçando ou apertando as mãos) com um caso suspeito ou confirmado;
- Prestou assistência em saúde direta ao caso de covid-19 sem utilizar equipamentos de proteção individual (EPI) adequados;
- Seja contato domiciliar ou residente na mesma casa/ambiente (dormitórios, creche, alojamento, entre outros) de um caso confirmado.

Como medida adicional àquelas que foram mencionadas acima e para intensificação das ações de vigilância e monitoramento na EPSJV, também será considerado contato/contactante:

- Todas as pessoas que tiverem contato presencial com um caso confirmado na mesma sala de aula, por pelo menos (1h20min), tempo regular das aulas.

- **Quarentena:**

No contexto da COVID-19, a quarentena de contatos é o termo utilizado para a **restrição da movimentação e/ou afastamento de pessoas que não apresentam sintomas**, mas que podem ter sido expostas a uma pessoa infectada.

Toda pessoa que apresentar sintomas indicativos de covid-19 a qualquer momento durante a quarentena deverá ser tratada como caso suspeito.

- **Isolamento:**

Termo utilizado para o **afastamento de pessoas infectadas, com ou sem sintomas**, de outras pessoas para evitar a disseminação do vírus.

4 PROTOCOLOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO

A identificação de um ou mais casos suspeitos/confirmados de covid-19 no âmbito da comunidade escolar exige o desencadeamento de uma série de ações de modo ágil e seguro para

implementação de acolhimento, orientação e acompanhamento, evitando que a doença seja disseminada no ambiente da escola.

Assim, tendo como escopo de trabalho a identificação precoce, o isolamento de casos e o monitoramento de casos de Covid-19 e seus contatos próximos, no âmbito da retomada das aulas presenciais na EPSJV/Fiocruz, os protocolos aqui detalhados tem como objetivo reunir um conjunto de medidas que interrompam a cadeia de transmissão o mais breve possível. As medidas detalhadas visam identificar casos suspeitos e confirmados, possibilitar acesso à testagem, investigar a rede de contatos, monitorar a evolução dos casos e evitar que pessoas com sintomas, e/ou que tiveram contato próximo com quem apresentou sintomas, frequentem a escola.

4.1 Investigação prévia ao retorno às atividades presenciais

Com a proposição de retorno gradual às atividades escolares presenciais, a primeira medida que será feita antes do início das aulas é o contato prévio com alunos e professores para verificar a existência de casos suspeitos e/ou confirmados e/ou contactantes de casos Covid-19. A perspectiva é iniciar o processo de rastreio de sintomáticos e contactantes antes mesmo do primeiro dia das aulas presenciais.

Essa investigação será feita por meio de formulário eletrônico enviado pelas listas de *WhatsApp* (plano de contingência de trabalhadores, estudantes, pais e responsáveis) com cinco (05) dias de antecedência do início das aulas. A definição desse período atende à necessidade de identificar previamente ao início das atividades casos e contactantes, orientando-os sobre os procedimentos de testagem e monitoramento. O formulário também terá caráter informativo. Por meio dele todos os alunos e professores serão informados de que não devem comparecer à escola caso apresentem sintomas ou se tornem contato de casos suspeitos/confirmados de Covid-19 a qualquer tempo

O relatório consolidado das respostas será analisado pela Secretaria Escolar. Ao identificar respostas positivas de sintomáticos ou contato próximo (na família e/ou trabalho) com casos suspeitos/confirmados, os pontos focais da secretaria escolar deverão realizar as orientações sobre não ir à escola e sobre o processo de agendamento de testes no NUST, por meio de telefonema aos alunos e responsáveis. Depois deste contato, os pontos focais da secretaria escolar devem informar às coordenações de curso e Escola Saudável tais ocorrências.

Esta investigação será feita a cada etapa de retorno gradual de aulas, ou seja, se inicialmente as aulas presenciais começarem com as turmas de séries finais, o preenchimento será direcionado a esses alunos e aos trabalhadores que participarem das atividades na Escola.

Na sequência, deve ser realizado o mesmo com as demais turmas, conforme seu retorno venha a ser definido. Ou seja, a investigação prévia também é feita de modo gradual, acompanhando o retorno das aulas presenciais para os respectivos grupos de alunos e trabalhadores. O propósito principal desta atividade é conseguir identificar alunos, trabalhadores e familiares com Covid-19 com sintomas ou contactantes de sintomáticos, procedendo-se ao encaminhamento de que não compareçam à Escola.

Característica identificada via formulário	Encaminhamento
Aluno ou professor com Covid-19 ou sintomas de casos suspeito	Orientar, via telefonema da Secretaria Escolar:
Aluno ou professor com familiares da mesma residência e/ou convivência com Covid-19 ou com sintomas de casos suspeito	- não comparecimento à escola; - agendamento da testagem no NUST (ou enviar o resultado do teste, caso já tenha realizado).

Terão acesso aos dados dessa investigação prévia o GT de Rastreamento e Monitoramento, a Secretaria Escolar e a Escola Saudável.

Aos alunos que estejam em situação de aguardar a data de agendamento para a realização do exame ou com diagnóstico confirmado e demais que receberem a recomendação de não comparecimento à escola, será disponibilizado acesso à transmissão virtual das aulas. Maiores informações sobre essa dinâmica, devem ser consultadas com a coordenação de cada curso em alinhamento com a Coordenação Geral do Ensino Técnico de Nível Médio (COGETES) ampliada.

4.2 Monitoramento de sintomáticos durante o turno escolar diurno

Todos os estudantes e trabalhadores que iniciarem os sintomas da Covid-19 ou se tornarem contatos próximos de casos suspeitos/confirmados de Covid-19, enquanto estiverem em casa, não devem frequentar as atividades presenciais na EPSJV, e devem proceder à comunicação da situação à escola. Alunos devem fazer o informe à Secretaria Escolar, e professores às coordenações de curso, chefias mediatas e SGP.

Durante o turno escolar, caso um estudante apresente sintomas para um possível caso suspeito de Covid-19, este deverá se reportar ao docente da aula que deverá acionar os inspetores/apoio escolar. Se a sintomatologia ocorrer no momento de chegada à escola ou durante o intervalo, o estudante deverá se dirigir aos inspetores/apoio escolar. O apoio escolar deverá: a) direcionar o estudante para a área de isolamento a ser definida pelas medidas de

biossegurança da escola e permanecer isolado até o recebimento de novas orientações; b) comunicar a secretaria escolar o caso identificado; c) a secretaria escolar deve entrar em contato com o responsável pelo estudante (mesmo no caso de alunos maiores de idade) ou, algum familiar, comunicando do ocorrido e avaliando se o responsável irá buscar para a realização do atendimento ou se o aluno poderá se dirigir ao NUST sozinho¹.

Na situação de pais ou responsáveis que desejem buscar o aluno na escola, este irá aguardar a chegada do responsável em sala isolada e segura.

Sempre que possível, o teste será realizado no mesmo dia, desde que atenda aos parâmetros clínicos indicados para sua coleta. No caso dos alunos que se dirigirem ao NUST no momento da identificação dos sintomas, as orientações sobre a realização da testagem, assim como orientações terapêuticas, serão realizadas diretamente pelo NUST. Caso o teste seja agendado para outro dia, o estudante será orientado a retornar para casa e ficar afastado da Escola por 14 dias² após o início dos sintomas, retornando à Fiocruz somente para a realização do teste, e devendo buscar um serviço de saúde mais próximo, caso necessite. Se o resultado do teste for negativo, poderá retomar as aulas. Em caso de teste positivo, serão aplicados os protocolos de identificação do caso e investigação de contatos. Todos os casos serão monitorados pela escola até o seu desfecho para encerramento do seguimento (caso descartado para Covid-19, fim do isolamento, fim da quarentena).

Ao final de cada dia, a secretaria escolar deverá repassar às informações de casos suspeitos e/ou confirmados, entre os estudantes, para a Escola Saudável por meio do formulário eletrônico consolidado. Ficará a cargo da Escola Saudável, com o apoio das coordenações de curso e pontos focais da secretaria escolar, o monitoramento desses casos entre os alunos, e a cargo do SGP o monitoramento entre os trabalhadores.

No caso de trabalhador que apresente sintomas para um possível caso suspeito de Covid-19, este deverá agendar o exame para diagnóstico de Covid-19. O exame pode ser realizado no NUST, mediante agendamento (3885-1308/3885-1097 - de segunda à sexta-feira das 9h às 15h) ou em outros serviços de saúde/laboratórios/farmácias se for mais conveniente ao trabalhador. Se o trabalhador começar a ter sintomas durante o período de trabalho presencial a coleta, sempre que possível, será realizada no mesmo dia no âmbito do NUST. No caso de testagem agendada para outro dia, o trabalhador deverá retornar imediatamente para casa e ficará afastado

¹ No caso de alunos maiores de 16 anos, os mesmos poderão se dirigir individualmente ao NUST. Em caso de alunos menores de 16 anos, será necessário o comparecimento de um responsável.

² Ou por período estabelecido pela conduta clínica do médico, registrado no atestado.

da Escola até ter o resultado do teste, permanecendo por 14 dias³ após o início dos sintomas, caso seja positivo. O retorno à Fiocruz deverá ocorrer somente para a realização do teste. Se o resultado do teste for negativo, e não houver mais sintomas, poderá retomar as atividades. Caso o resultado seja negativo, mas com a persistência dos sintomas, o NUST deverá ser contatado para o recebimento de orientações. Em caso de resultado positivo, serão aplicados os protocolos de identificação do caso e investigação de contatos. O maior detalhamento do fluxo para os trabalhadores pode ser verificado nos Anexos I e II (orientações do SGP).

Em síntese, os procedimentos e orientações para sintomáticos da Covid-19 a serem realizados pela EPSJV para todos os alunos e trabalhadores serão:

- Agendar teste e aguardar resultado em isolamento domiciliar;
- Receber orientações sobre o processo de monitoramento;
- Se positivo, retornar em 14 dias, a contar do início dos sintomas (ou a critério clínico);
- Se negativo, poderá retornar às atividades presenciais, resguardadas outras possíveis condições clínicas ou necessidade de teste complementar.

Por sua vez, estudantes e trabalhadores que refiram ou sejam identificados como contato próximo de casos confirmados, ainda que assintomáticos, também estarão incluídos nos procedimentos acima citados.

4.3 Monitoramento de sintomáticos durante o turno escolar noturno e nos finais de semana

O NUST não funciona no período noturno e a testagem só pode ser realizada de segunda a sexta-feira, mediante agendamento, no horário das 8:30h às 16:00h. Desse modo, se a situação de caso suspeito, entre os alunos, ocorrer no período da noite ou de cursos que ocorram no sábado, deverá ser reportada à coordenação do curso. A coordenação do curso deverá reportar esta informação para o ponto focal da secretaria escolar. Será solicitado que o estudante retorne para a casa e, no dia seguinte⁴, faça o agendamento da testagem no NUST por meio dos telefones 3885-1308/3885-1097 (de segunda à sexta-feira das 9h às 15h). Caso o estudante solicite que se faça contato com algum familiar, este procedimento será realizado pela secretaria escolar.

O estudante deverá retornar para casa e ficará afastado até a data de realização do teste. Se for positivo ficará afastado da Escola por 14 dias⁵ contados a partir da data de início dos

³ Ou por período estabelecido pela conduta clínica do médico, registrado no atestado.

⁴ Se esta situação ocorrer em uma sexta-feira à noite ou sábado, o estudante só poderá realizar o agendamento na segunda-feira, caso opte pelo NUST.

⁵ Ou por período estabelecido pela conduta clínica do médico, registrado no atestado.

sintomas. Serão aplicados os protocolos de identificação do caso e investigação de contatos. Se o resultado do teste for negativo, e não houver mais sintomas, poderá retomar as aulas. Entretanto, se o resultado for negativo, mas persistirem os sintomas, deverá ser realizado contato com o NUST para o recebimento de orientações. Ficará a cargo da Escola Saudável, com o apoio das coordenações de curso e pontos focais da secretaria escolar, o monitoramento desses casos entre os alunos, e a cargo do SGP o monitoramento entre os trabalhadores.

Caso o estudante opte pela realização do teste em outro serviço de saúde ou laboratório se for mais conveniente, deverá enviar o resultado do teste para a secretaria escolar.

O ponto focal da secretaria escolar deverá comunicar, diariamente, os casos identificados para a Escola Saudável que sistematizará às informações.

4.4 Busca de ausentes

Para cada dia de aula presencial será estimado um determinado público de alunos e trabalhadores que devem estar presentes para a execução das atividades. Na situação em que ocorra uma falta, sem que esta tenha sido informada antecipadamente à secretaria escolar, deve-se realizar contato telefônico para o conhecimento da ausência. Para que a busca de ausentes, entre os estudantes, possa ocorrer adequadamente, os docentes responsáveis pela aula deverão verificar a presença dos alunos; no caso de falta, deverão comunicar ao apoio ou à secretaria escolar no mesmo dia de realização da aula. A secretaria escolar fará o contato telefônico com o respectivo aluno para o rastreamento de sintomas de Covid-19 e realização de orientações.

Na situação de ausência de um professor, a coordenação de curso deverá entrar em contato com o docente para conhecer o motivo da ausência. Em caso de identificar que o docente ausente está com suspeita de Covid-19, a coordenação do curso comunicará à Escola Saudável, apenas para que esteja em estado de atenção e se tenha a totalidade dos dados de acompanhamento da situação escola consolidados em banco de dados unificado.

Identificando-se que a ausência ocorreu por conta de uma situação suspeita de Covid-19, solicita-se que o aluno ou professor realize a testagem e fique afastado por 14 dias⁶. Em caso de resultado negativo, pode retomar as atividades. Em caso positivo, serão aplicados os protocolos de identificação do caso e investigação de contatos.

4.5 Testagem

⁶ Ou por período estabelecido pela conduta clínica do médico, registrado no atestado.

A testagem enquanto medida de diagnóstico precoce e rastreamento para a Covid-19 é uma das principais medidas para o controle da cadeia de transmissão da doença. Para esta atividade, a EPSJV conta com o apoio institucional do NUST/CST na oferta de testagem aos alunos e trabalhadores da escola.

Testes de RT-PCR:

Caso o aluno ou trabalhador da escola apresente os sintomas de casos suspeito de Covid-19 descritos no item 3 deste documento, deverá solicitar o agendamento da testagem no NUST e não comparecer a escola por 14 dias⁷, a partir da data de início dos sintomas. Em caso de resultado negativo, pode retomar as atividades. Entretanto, se negativo, e ainda persistirem os sintomas, buscar orientações do NUST antes do retorno às atividades presenciais. Em caso positivo, serão aplicados os protocolos de identificação do caso e investigação de contatos.

A solicitação de testagem pode ser feita através do telefone 3885-1308/3885-1097, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 15:00. Os testes serão realizados de segunda a sexta-feira das 8:30h às 16:00h. Além da solicitação de testagem ao NUST, será solicitado que o aluno comunique à Secretaria Escolar por meio de e-mail (secesc.epsjv@fiocruz.br) ou telefone (3865-9801) a sua situação de caso suspeito e/ou confirmado.

Caso o aluno tenha realizado o teste externamente ou tenha sido atestado por um médico externo como caso suspeito e/ou confirmado de infecção por Covid-19 poderá encaminhar o atestado médico e/ou resultado do teste, em formato digital, para o e-mail da secretaria escolar. A secretaria escolar repassa as informações para a Escola Saudável, junto às coordenações de curso, realizarem o monitoramento do caso.

O fluxo para comunicação se servidor, terceirizado, bolsista e estagiário pode ser verificado junto ao SGP. (Anexo I).

Testes de antígeno:

Mediante identificação de um sintomático, deve-se orientar que ele se dirija ou entre em contato telefônico com NUST para a realização/agendamento do teste de antígeno, para que a coleta por meio de amostra de *swab* de nasofaringe possa ser aplicada. Este diagnóstico utiliza imunocromatografia de fluxo lateral para a detecção antigênica da Covid-19. A detecção ocorre em até 15 minutos.

Em caso positivo, não haverá necessidade de uma nova testagem e o aluno ou trabalhador já será orientado a iniciar o isolamento e monitorar seu estado de saúde. Em casos

⁷ Ou por período estabelecido pela conduta clínica do médico, registrado no atestado.

de resultado negativo, para afastar a hipótese de falso-negativo, o aluno ou trabalhador será encaminhado de imediato para nova coleta nasofaríngea e fará outra modalidade de teste, o exame RT-PCR. O resultado definitivo será informado em até três dias.

Com essa modalidade de testes, as orientações sobre a positividade de casos e rastreamento de seus contatos pode ocorrer de forma mais imediata, operacionalizando diretrizes já mencionadas acima sobre fases de observação e suspensão de atividades.

Para marcar o teste de diagnóstico é preciso que a pessoa esteja sintomática há no máximo sete dias ou que tenha tido contato com alguém infectado entre sete e dez dias antes da coleta. As medidas têm como objetivo acelerar a ciência de diagnóstico, tido – juntamente com a vacinação em massa – como um dos fatores fundamentais no enfrentamento à pandemia. Os kits a serem utilizados foram fabricados e doados pelo Instituto de Biologia Molecular do Paraná (IBMP) e são registrados na Anvisa, com aprovação para diagnóstico de Covid-19. Sua precisão é estimada em 91,8% de acertos em casos positivos e 98% nos negativos.

O teste de diagnóstico da Covid-19 pode ser agendado por trabalhadores e estudantes da Fiocruz de segunda a sexta-feira, das 9 às 15 horas, pelos telefones: 3885-1781, 3885-1308 ou 3885-1097, e ocorre na área externa da sede da ASFOC-SN, nos fundos do prédio (Estação ASFOC).

4.6 Rastreamento e identificação de caso suspeito e confirmado por Covid-19

O rastreamento por sintomas, com indicação de isolamento em pessoas com suspeita de infecção por COVID-19 e todos os contatos próximos de casos suspeitos ou confirmados, é a estratégia indicada. A realização de triagem rotineira com exames em toda a comunidade escolar não é atualmente utilizada nas escolas (SES/MG, 2021). Desse modo, o monitoramento de casos suspeitos e confirmados de Covid-19 no âmbito da EPSJV tem como orientação rastrear e identificar previamente os casos, evitando o surgimento de surto interno, mas também monitorar a situação interna da EPSJV, acompanhando a evolução dessa situação ao longo do tempo. Nesse sentido, a identificação de casos suspeitos e confirmados será feita por meio de 4 vias:

A) Via Secretaria Escolar: Enquanto canal principal de comunicação entre alunos, responsáveis e docentes, a secretaria escolar também será uma fonte de informação que coletará dados sobre casos suspeitos e/ou confirmados entre os alunos. Os alunos deverão comunicar, por e-mail ou telefone, à secretaria escolar situações de casos suspeitos e/ou confirmado ou contatos próximos de casos por Covid-19 e agendamentos de testes no NUST/CST conforme item 4.5. Os estudantes também deverão comunicar à secretaria escolar o caso de familiares

suspeitos ou confirmados por Covid-19. Esta etapa de busca passiva é essencial para o processo de rastreamento. A secretaria escolar repassará as informações para a Escola Saudável que providenciará o preenchimento do instrumento de notificação e monitoramento. Todos os instrumentos utilizados nas estratégias aqui descritas estarão disponíveis em endereço online que reunirá os documentos de referência para o rastreamento e monitoramento de casos suspeitos e contatos de Covid-19 no âmbito da EPSJV.

B) Via inspetores e apoio escolar: No caso de alunos que sejam identificados como caso suspeito durante o seu período de permanência na Escola, os inspetores e apoio escolar levarão o aluno para a área de isolamento e farão a integração junto à Secretaria Escolar. Os inspetores/apoio escolar também terão acesso à informação dos alunos que forem casos suspeitos e confirmados de Covid-19 e ficarão em alerta para as medidas orientadoras caso algum estudante compareça à Escola em vez de estar em isolamento e/ou quarentena. Para esta última ação será disponibilizada aos inspetores/apoio escolar listagem de alunos que não devem frequentar a escola e seus respectivos períodos de afastamento recomendado.

C) Via coordenação dos cursos diurnos, noturnos e que ocorrem aos finais de semana: O caso de aluno e professor, em realização de aula presencial, afastado por ser caso suspeito ou confirmado de Covid-19 identificado pela coordenação dos cursos diurnos, noturnos ou que ocorram aos finais de semana, deverão ser comunicados à secretaria escolar, que providenciará o encaminhamento para a Escola Saudável.

D) Via chefias imediatas: O caso de um trabalhador, em realização de atividade presencial, afastado por ser caso suspeito ou confirmado de Covid-19 identificado pela chefia imediata, deverá ser comunicado à Escola Saudável para notificação e monitoramento e ao SGP para comunicação.

D) Via Setor de Gestão de Pessoas (SGP): O SGP concentra a informação dos trabalhadores que são caso suspeito e/ou confirmado de Covid-19. Em caso de trabalhadores em atividade presencial, estes dados serão repassados para a Escola Saudável, que providenciará o preenchimento do instrumento de notificação e monitoramento.

Sabe-se ainda que os estudantes e suas instâncias representativas na EPSJV cumprem papel estratégico na definição e alinhamento das estratégias institucionais, bem como no apoio à construção de uma cultura institucional de cuidado coletivo. Portanto, reconhece-se ainda que representantes de turma e o Grêmios podem atuar como ponte para a comunicação escola-estudantes, no sentido de qualificar o processo de rastreamento e monitoramento aqui previstos. Também nesse sentido destaca-se a necessidade da integração com pais e responsáveis no

sentido da construção da cultura do não comparecimento dos alunos à escola em caso de apresentação de sintomas ou identificação como contactante de caso.

Desse modo, todos os potenciais casos identificados suspeitos e/ou confirmados de Covid-19 terão seus dados reunidos em um único instrumento de registro para apoiar a atividade de sistematização e monitoramento da Escola Saudável. Será utilizada uma **base única** com todos os dados identificados de diferentes fontes. Este esforço é feito no sentido de reunir dados e informações que possam ser um reflexo de toda a comunidade escolar. Além disso, para fins de acompanhamento da situação escolar serão disponibilizados, pelo NUST, dados agregados, não identificados, dos casos suspeitos e/ou confirmados de Covid-19 na EPSJV.

4.7 Monitoramento, investigação de contatos e orientações

Após a etapa de identificação dos casos suspeitos e confirmados, cada caso suspeito, aluno ou trabalhador, em atividade presencial, receberá ligação telefônica para a identificação de possíveis contatos, seja em ambiente domiciliar ou na comunidade escolar, orientações para a realização do isolamento domiciliar (até sair o resultado do teste), para o conhecimento do resultado da testagem e busca pelo serviço de saúde mais próximo, caso haja necessidade. Estas ligações serão realizadas pela Escola, a partir da coordenação do Escola Saudável.

Se o caso for positivo para Covid-19, todos os contatos no âmbito da comunidade escolar serão acionados para que agendem a realização da testagem no NUST, entre o sétimo e o décimo dias após o último contato com o caso e deverão ficar afastados nesse período (e por mais 10 dias caso o teste seja positivo e a pessoa permaneça sem sintomas) por um período de 14 dias. Os contactantes serão orientados sobre procedimentos de quarentena e monitoramento do aparecimento de sintomas. A definição de contactante pode ser verificada no item 3. Será indicado que todos os moradores da casa permaneçam em quarentena e que procurem o serviço de saúde mais próximo para diagnóstico e/ou atendimento clínico, não será possível que os contatos domiciliares realizem testes no âmbito do NUST/CST.

Os casos confirmados receberão uma nova ligação no 13º e/ou 14º dia⁸ de afastamento para informar a sua condição para o potencial retorno à escola. Situações que impliquem um maior cuidado psicológico ou pedagógico serão manejados pela Escola Saudável.

⁸ Ou, nos últimos dias que compuserem o período estabelecido pela conduta clínica do médico, registrado no atestado.

Os contactantes estudantes e trabalhadores da EPSJV receberão ligação telefônica a cada dois dias, objetivando acompanhar a evolução do caso, planejar as orientações e identificar situações de alerta, até o desfecho do caso.

As ligações telefônicas para todos os casos suspeitos/confirmados ocorrerão considerando protocolo de comunicação e fluxo de monitoramento, a ser estabelecido, até o seu encerramento.

Em caso de necessidade de atendimento médico especializado, estudantes, trabalhadores e familiares deverão buscar o serviço de saúde mais próximo. O processo de monitoramento proposto pela Escola não substituirá ações de uma unidade de assistência à saúde.

O NUST/CST também oferta o serviço NUST Covid-19, de demanda livre, com o intuito de apoiar o monitoramento da saúde dos trabalhadores e estudantes: <https://nustcovid19.fiocruz.br/>. É importante destacar que não se trata de um atendimento imediato. O NUST/CST também acompanha situações de hospitalização e óbitos.

Continuamente os estudantes e trabalhadores que estiverem em atividade presencial serão informados da importância de fazer o automonitoramento de suas condições de saúde. Em caso de dois ou mais sintomas sugestivos de Covid-19, conforme descrito no item 3, será indicado que não compareçam à Escola e façam o agendamento da testagem conforme indica o item 4.5. Ressalta-se que no site <https://nustcovid19.fiocruz.br/> é disponibilizado o formulário eletrônico ‘*Como está a sua saúde agora?*’ que tem o objetivo de monitorar o desenvolvimento da Covid-19 e oferecer acolhimento e orientações de cuidados aos servidores, terceirizados, aposentados, alunos e bolsistas da Fiocruz. Para acesso ao formulário é necessário se cadastrar, seguindo as orientações disponíveis no próprio site.

Reforça-se que em todo o período de afastamento da Escola os alunos terão acesso à transmissão virtual das aulas e deverão entrar em contato com a respectiva coordenação de curso para maior detalhamento, resguardadas as condições previstas de afastamento das atividades devido a situações de saúde específicas.

5 SITUAÇÕES DE ALERTA E AÇÕES PARA A SUSPENSÃO DE AULAS PRESENCIAIS

Duas situações foram elencadas para tomada de decisão imediata no ambiente escolar. Vale destacar que estas situações, como outras que possam ser identificadas, serão objetos de constante revisão do GT de Rastreamento e Monitoramento.

➤ Situação 1 – Suspensão de aulas de uma turma

FATO: Ocorrência simultânea de mais de um caso confirmado no qual os envolvidos (alunos ou trabalhadores) tenham convivido na mesma sala de aula. Esta situação demanda ação imediata pois é sugestiva de transmissão local.

AÇÃO: A escola deverá suspender as aulas presenciais desta turma por duas semanas (14 dias) e todos os contatos próximos deverão ser monitorados durante esse período, a partir dos fluxos e orientações previstos neste documento.

➤ **Situação 2 – Suspensão de aulas na escola**

FATO: Ocorrência de diferentes e simultâneos casos confirmados de Covid-19 no qual os envolvidos (alunos ou trabalhadores) são de turmas e cursos diferentes, indicando cadeia de transmissão local difusa.

AÇÃO: A escola deverá suspender as aulas presenciais por duas semanas (14 dias) de acordo com os dias da semana em que estão envolvidas as turmas. Todos os contatos próximos deverão ser monitorados durante esse período, a partir dos fluxos e orientações previstos neste documento.

➤ **Situação 3 - Suspensão de aulas de duas turmas ou mais**

FATO: Ocorrência de um docente que seja caso confirmado para Covid-19 que tenha ministrado aulas para mais de uma turma (docente circulante) de um mesmo curso, convivendo na mesma sala de aula com diferentes turmas.

AÇÃO: A escola deverá suspender as aulas presenciais das turmas que tiveram aula presencial com o docente confirmado para Covid-19 até que todos os contactantes tenham o resultado do teste para subsidiar a decisão pela manutenção ou não das atividades presenciais nas turmas e na escola, à luz das situações 1 e 2 acima citadas. Todos os alunos das turmas do docente circulante que seja caso confirmado serão considerados contactantes

Em caso de bandeiramento roxo (risco muito alto de transmissão na capital do Rio de Janeiro, segundo classificação de risco da Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro) não deverão ocorrer aulas presenciais. Outros contextos elevados de transmissão comunitária em âmbito local, sobretudo, aqueles que prevejam a adoção de medidas restritivas em Diário Oficial no município do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, bem como orientações complementares da coordenação da pandemia vinculada à presidência da Fiocruz, deverão ser indicativas de suspensão de atividades presenciais, sendo objeto de análise contínua do CD da EPSJV/Fiocruz.

Cumprir destacar que em situações de suspensão das atividades presenciais haverá continuidade da realização das atividades de modo remoto, conforme deliberação da COGETES.

6 ESTRATÉGIAS E INSTRUMENTOS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

No intuito de garantir a maior possibilidade de informação e transparência nos protocolos e dados envolvendo as atividades de rastreamento e monitoramento, foram estruturados as seguintes estratégias e mecanismos de informação e comunicação:

- (a) **Informes imediatos:** Situações envolvendo a confirmação de casos de Covid-19 entre alunos e/ou trabalhadores em atividade presencial serão comunicados pela comunidade escolar via POLITEC-1 e listas do plano de contingência. Este acionamento será feito pelas coordenações de curso, a partir dos informes da Escola Saudável. A coordenação de curso deverá entrar em contato com a Coordenação de Comunicação (CCDE). Esses informes não identificarão as pessoas, somente a confirmação de caso suspeito em determinada turma e/ou setor e a medida de intervenção a ser realizada.
- (b) **FAQ (perguntas feitas frequentemente):** No intuito de possibilitar a maior resolução de dúvidas, será disponibilizado um FAQ em endereço eletrônico específico a ser definido. Este FAQ será continuamente elaborado pelo GT de Rastreamento e Monitoramento. Indica-se, inclusive, que sugestões de perguntas possam ser encaminhadas pela comunidade escolar.
- (c) **Campanhas internas de divulgação dos protocolos:** Junto à CCDE serão construídas peças audiovisuais para a disseminação de informações envolvendo os protocolos de testagem, rastreio e monitoramento. O intuito será fomentar o desenvolvimento de uma cultura institucional de informação sobre situações envolvendo os casos suspeitos e confirmados de Covid-19. O presente documento sumariza as diretrizes e ações previstas, mas não se constitui na única forma de comunicação dos procedimentos e fluxos a serem adotados. Diferentes abordagens e materiais de comunicação e alinhamento das estratégias deverão ser elaborados e utilizados para promover o alcance efetivo das proposições junto à comunidade escolar (pais responsáveis, estudantes e trabalhadores).
- (d) **Painel de dados:** No intuito de manter a transparência dos dados envolvendo o processo de rastreio e monitoramento, será estruturado um painel de dados que permita o acesso

à informação da comunidade escolar. Inicialmente, está prevista a divulgação dos seguintes dados: total de casos suspeitos, total de casos confirmados e evolução diária de casos. Pretende-se avançar na disponibilização de outros dados conforme a estruturação do processo de trabalho. Esta atividade ficará sob a responsabilidade do GT de rastreio e monitoramento em articulação com a Escola Saudável (responsável pela sistematização dos dados provenientes das diferentes fontes de informação, conforme os itens 4.6 e 4.7).

- (e) **Boletim bimensal:** o boletim bimensal trará análises mais aprofundadas da situação da escola envolvendo os casos suspeitos e confirmados no âmbito da EPSJV.
- (f) **Página online:** Todos os documentos elaborados no âmbito do GT de monitoramento, como também o painel de dados e o FAQ poderão ser acessados em endereço eletrônico específico a ser definido.
- (g) **Fluxos:** Serão esquematizados fluxos e esquemas informativos com as principais informações inerentes aos processos de trabalho que envolvem o rastreamento e monitoramento descritos no presente documento. Estes serão posteriormente anexados ao presente documento e servirão de base para a elaboração de peças informativas/comunicativas/educacionais junto à comunidade escolar.
- (h) **Instrumentos de coleta de dados:** Para apoiar o processo de rastreamento e monitoramento, serão elaborados formulários eletrônicos que subsidiarão o registro das informações e alimentação da base de dados. Estes serão previamente validados com os principais atores envolvidos antes de sua utilização.
- (i) **Reunião semanal da coordenação do GT de Rastreio e Monitoramento:** Com a finalidade de analisar permanentemente as medidas implementadas, propor novas estratégias e acompanhar o cenário epidemiológico, a fim de reorientar os processos.

7 EQUIPE DE TRABALHO

- Anamaria Corbo
- Bianca Borges da Silva Leandro
- Gladys Miyashiro
- Regimarina Soares Reis
- Ingrid D'avilla Freire Pereira
- Anderson Gonçalves knup
- Bianca Macedo Vidal Marques
- Elisangela Gomes de Souza
- Fabiano Russo
- Roberta Gomes

- Rogerio Lopes Santos
- Ronaldo do Carmo José
- Silvia Marcia Manso de Souza
- Marcia Mendes Caminha
- Gisele Luiza Apolinário Malheiros
- Fernanda Cosme da Costa

REFERÊNCIAS

BMJ BEST PRACTICE. Doença do Coronavírus 2019 (COVID-19). [Atualizado em: 05 ago. 2021]. Disponível em: <https://bestpractice.bmj.com/topics/pt-br/3000201/aetiology>. Acesso em: 18 ago. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Guia de Vigilância Epidemiológica**: emergência de saúde pública de importância nacional pela doença pelo coronavírus 2019. Brasília: Ministério da Saúde, 2021.

CENTERS FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION (CDC). Resumo científico: Transmissão SARS-CoV-2 e Surface (Fomite) para ambientes comunitários interiores. [Atualizado em: 05 abr. 2021a]. Disponível em: <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/more/science-and-research/surface-transmission.html>. Acesso em: 18 ago. 2021.

CENTERS FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION (CDC). Schools and child care programs plan, prepare, and respond. [Updated: jul. 9, 2021b]. Available from: <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/community/schools-childcare/index.html>.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (FIOCRUZ). Manual sobre Biossegurança para reabertura de escolas no contexto da Covid-19. Rio de Janeiro: EPSJV/Fiocruz, 2020. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/documento/manual-sobre-biosseguranca-para-reabertura-de-escolas-no-contexto-da-covid-19>. Acesso em: 18 ago. 2021.

GREENHALGH, Trisha *et al.* Ten scientific reasons in support of airborne transmission of SARS-CoV-2. **The Lancet**, v. 397, edição 10285, p. 1603-5, 2021.

NATURE. Editorial. Coronavírus está no ar - há muito foco nas superfícies. [Publicado em: 02 fev. 2021]. Disponível em: <https://www.nature.com/articles/d41586-021-00277-8>. Acesso em: 18 ago. 2021.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE (OPAS). Considerações para quarentena dos contatos de casos de COVID-19. Orientação provisória de 25 de junho de 2021. [Publicado em: 28 jun. 2021] Disponível em: <https://iris.paho.org/handle/10665.2/54448>. Acesso em: 18 ago. 2021.

SECRETARIA DE SAÚDE DE ESTADO DE MINAS GERAIS (SES/MG). Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais no Contexto da Pandemia da Covid-19. 2. ed. [Publicado em: fev. 2021]. Disponível em: https://coronavirus.saude.mg.gov.br/images/noticias/09-03-Protocolos_v7_-_onda_roxa.pdf. Acesso em: 18 ago. 2021.

TANG, Julian W. *et al.* Dismantling myths on the airborne transmission of severe acute respiratory syndrome coronavirus-2 (SARS-CoV-2). **The Journal of Hospital Infection**, v. 110, p. 89-96, 2021a.

TANG, Julian W. *et al.* Covid-19 has redefined airborne transmission. **Editorial do BMJ**, v. 373, n. 913, 2021b.

THE LANCET. COVID-19 Commission. Task Force on Safe Work, Safe School, and Safe Travel. Designing infectious disease resilience into school buildings through improvements to ventilation and air filtration. Apr 2021. Disponível em: <https://static1.squarespace.com/static/5ef3652ab722df11fcb2ba5d/t/60a3d1251fcec67243e91119/1621348646314/Safe+Work+TF+Designing+infectious+disease+resilience+April+2021.pdf>. Acesso em: 18 ago. 2021.

UNITED NATIONS EDUCATIONAL, SCIENTIFIC AND CULTURAL ORGANIZATION (UNESCO). Educação: da interrupção à recuperação. Disponível em: <https://pt.unesco.org/covid19/educationresponse>. Acesso em: 18 ago. 2021.

ANEXOS

ANEXO I - FLUXO DE COMUNICAÇÃO PARA OS TRABALHADORES DA EPSJV SUSPEITOS OU CONFIRMADOS POR COVID-19⁹

Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

120
ANIVERSÁRIO
1900-2020
OSWALDO CRUZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PELOS TRABALHADORES E BOLSISTAS DA EPSJV COM SINTOMAS DE COVID-19

Tendo em vista a continuidade da pandemia provocada pelo novo coronavírus, reiteramos as orientações formuladas no Plano de contingência da FioCruz (março/2021) e pela Coordenação de Saúde do Trabalhador (CST/Cogepe), a fim de **reforçar as medidas de prevenção, atenção e apoio à saúde do trabalhador** (servidores e demais vínculos), assim como diretrizes para **notificações dos casos suspeitos e/ou confirmados de infecção por Covid-19**, conforme procedimentos de serem seguidos:

Caso o trabalhador APRESENTE sintomas de doença respiratória aguda (principalmente febre e tosse) ou tenha pessoas nessa situação no mesmo domicílio, **primeiramente** deve:

- Acessar o sistema de saúde do trabalhador Covid-19, pelo endereço: <https://nustocovid19.fiocruz.br/>, informando seus dados pessoais e funcionais, além de seu estado de saúde.
- O Nust também pode ser notificado sobre afastamentos, suspeitas e confirmações de casos pelos telefones: (21) 2588-4295 e (21) 3883-1862 (horário comercial), ou pelo e-mail: secretaria.nust@fiocruz.br.

→ **Orientações para envio do ATESTADO MÉDICO no caso de DIAGNÓSTICO POSITIVO para Covid-19 - SERVIDOR**

O servidor que tenha sido atestado por um médico externo como caso suspeito e/ou confirmado de infecção por Covid-19 poderá encaminhar o atestado médico, em formato digital, para o e-mail de: nustafis@fiocruz.br.

Posteriormente informar para:

- Chefe imediato e
- Cópia para Seção de Gestão de Pessoas (SGP/EP/SJV), através do e-mail: sgp.epsv@fiocruz.br, a fim de acompanhar o afastamento e fazer os registros internos necessários.

TERCEIRIZADO

O trabalhador terceirizado que tenha sido atestado com caso suspeito e/ou confirmado de infecção por Covid-19 deverá comunicar ao **preposto**, que lhe informará sobre os procedimentos determinados pela empresa.

Posteriormente informar para:

- Nust - com o objetivo de avaliar a incidência de casos suspeitos ou confirmados na instituição;
- Chefe imediato, e
- Seção de Gestão de Pessoas (SGP/EP/SJV) através do e-mail: sgp.epsv@fiocruz.br, a fim de acompanhar o afastamento e fazer os registros internos necessários.

Contato:	
Stofarini Contrato Gestão	G.A. SERVIÇOS Contrato (Arbitral)
Preposto: Ana Beatriz	Preposto: Pedro Nunes
Tele: (21) 99971-6449	Tele: (11) 96054-3871 / (11) 3278-2016
E-mail: atohuaca@stofarini.com	E-mail: gaservicos.pedro@gmail.com e ga@goservicos.com

ESTAGIÁRIO - BOLSISTA

Os bolsistas e estagiários que tenham sido atestado com suspeito e/ou confirmado de infecção por Covid-19 deverá encaminhá-lo, em formato digital para:

- Nust - com o objetivo de avaliar a incidência de casos suspeitos ou confirmados na instituição;
- Chefe imediato e
- Seção de Gestão de Pessoas (SGP/EP/SJV), através do e-mail: sgp.epsv@fiocruz.br, a fim de acompanhar o afastamento e fazer os registros internos necessários.

FAÇA A SUA PARTE, VAI FICAR TUDO BEM!

Unidade Administrativa de Saúde - Instituto FioCruz - Seção de Gestão de Pessoas - 20570204201919
E-mail: sgp.epsv@fiocruz.br - Tel.: 21 3883-1822 / 3883-1815

Caso o trabalhador **APRESENTE** sintomas da doença respiratória aguda (principalmente febre e tosse) ou tenha pessoas nessa situação no mesmo domicílio, **primeiramente** deve:

⁹ Estas informações estão em linha com orientações apontadas pelo NUST/CST/Cogepe e SGP/EP/SJV e serão constantemente atualizadas caso ocorram modificações no fluxo.

Acessar o sistema de saúde do trabalhador Covid-19, pelo endereço <http://nustcovid19.fiocruz.br/> informando seus dados pessoais e funcionais, além de seu estado de saúde.

O NUST também pode ser notificado sobre afastamentos, suspeitas e confirmações de casos pelos telefones (21) 2598-4295 e (21) 3885-1662 (horário comercial), ou pelo e-mail secretaria.nust@fiocruz.br;

ANEXO II - ORIENTAÇÕES PARA ENVIO DO ATESTADO MÉDICO NO CASO DE DIAGNÓSTICO POSITIVO PARA COVID-19

SERVIDOR

O servidor que tenha sido atestado por um médico externo como caso **suspeito e/ou confirmado** de infecção por Covid-19 poderá encaminhar o atestado médico, *em formato digital*, para o e-mail da nupafs@fiocruz.br

Posteriormente informar para:

- Chefia imediata e
- Cópia para Seção de Gestão de Pessoas (SGP/EPSJV), através do e-mail sgp.epsjv@fiocruz.br, *a fim de acompanhar o afastamento e fazer os registros internos necessários.*

TERCEIRIZADO

O trabalhador terceirizado que tenha sido atestado com caso **suspeito e/ou confirmado** de infecção por Covid-19 deverá comunicar ao **preposto**, que lhe informará sobre os procedimentos determinados pela empresa.

Posteriormente informar para:

- NUST - *com o objetivo de avaliar a incidência de casos suspeitos ou confirmados na instituição;*
- Chefia imediata, e
- Seção de Gestão de Pessoas (SGP/EPSJV) através do e-mail sgp.epsjv@fiocruz.br, *a fim de acompanhar o afastamento e fazer os registros internos necessários.*

Contato:

Stefanini (Contrato Gestão)

Preposto: Ana Beatriz

Tels: (21) 99971-6449

E-mail: absilva3@stefanini.com

G.A. SERVIÇOS (Contrato Docência)

Preposto: Pedro Nunes

Tels: (63) 98454-3871 / (63) 3224-2016

E-mail: gaservicos.pedro@gmail.com e
ga@gaservicos.com

Estagiário - Bolsista

Os bolsistas e estagiários que tenham sido atestados com **suspeita e/ou confirmado** de infecção por Covid-19 deverá encaminhá-lo, em formato digital para:

- NUST - *com o objetivo de avaliar a incidência de casos suspeitos ou confirmados na instituição;*
- Chefia imediata e
- Seção de Gestão de Pessoas (SGP/EPSJV), através do e-mail sgp.epsjv@fiocruz.br a fim de acompanhar o afastamento e fazer os registros internos necessários.

PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PELOS TRABALHADORES E BOLSISTAS DA EPSJV COM SINTOMAS DE COVID-19

Tendo em vista a continuidade da pandemia provocada pelo novo coronavírus, reiteramos as orientações formuladas no Plano de contingência da Fiocruz (março/2021) e pela Coordenação de Saúde do Trabalhador (CST/Cogepe), a fim de **reforçar as medidas de prevenção, atenção e apoio a saúde do trabalhador** (servidores e demais vínculos), assim como diretrizes para **notificações dos casos suspeitos e/ou confirmados** de infecção por Covid-19, conforme procedimentos de devem ser seguidos:

Caso o trabalhador **APRESENTE** sintomas da doença respiratória aguda (principalmente febre e tosse) ou tenha pessoas nessa situação no mesmo domicílio, **primeiramente** deve:

- Acessar o sistema de saúde do trabalhador Covid-19, pelo endereço <https://nustcovid19.fiocruz.br/> informando seus dados pessoais e funcionais, além de seu estado de saúde.
- O NUST também pode ser notificado sobre afastamentos, suspeitas e confirmações de casos pelos telefones (21) 2598-4295 e (21) 3885-1662 (horário comercial), ou pelo e-mail secretaria.nust@fiocruz.br

